

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 002/2025

INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº 976323/2025

INSTITUTO CAPACITA BRASIL – CNPJ: 43.068.997/0001-24

MINISTÉRIO DO ESPORTE

O Instituto Capacita Brasil, Organização da Sociedade Civil (OSC), , torna público o presente Chamamento Público para cotação e seleção de fornecedores e prestadores de serviços, visando a aquisição de materiais e/ou contratação de serviços necessários à execução do Projeto Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esporte sem Fronteiras no Estado de Goiás, custeado por Emenda Parlamentar Federal, conforme disposições da Lei 13.019/2014 e princípios da Administração Pública.

1 - OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de prestadores de serviços para execução das atividades de Recursos Humanos do projeto, conforme itens, quantidades, valores estimados e especificações descritas a seguir:

RECURSO HUMANOS						
Item	Descrição	Unid	Qtd	Vlr Unit	Valor Total	Critério
3	INSTRUTOR DE FUTEBOL - 20hs semanais Atribuições: Planejar e ministrar aulas práticas de futebol, orientando tecnicamente os beneficiários; acompanhar o desempenho dos alunos e adaptar as atividades conforme a faixa etária.	Mês	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00	Menor Preço
4	03 INSTRUTOR DE JIU-JITSU - 20hs semanais Atribuições: Conduzir aulas de jiu-jitsu, com foco na disciplina, técnica e respeito. Responsável pelo desenvolvimento dos beneficiários e cumprimento do plano pedagógico esportivo.	Mês	12 MESES CADA	R\$ 1.700,00	R\$ 61.200,00	Menor Preço

5	04 MONITOR DE ALUNOS - 20hs semanais Atribuições: Auxiliar os instrutores nas atividades práticas, apoio logístico e controle de frequência, garantindo organização e suporte direto aos beneficiários durante as aulas.	Mês	12 MESES CADA	R\$ 1.000,00	R\$ 48.000,00	Menor Preço
6	COORDENADOR DE NÚCLEOS - 20hs semanais Atribuições: Supervisionar as atividades dos núcleos esportivos, apoiar a equipe técnica, monitorar resultados, garantir o cumprimento das metas e atuar na fase de estruturação do projeto.	Mês	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00	Menor Preço

2. PARTICIPAÇÃO (VERSÃO MELHORADA)

Poderão participar pessoas jurídicas que:

- cumpram a legislação vigente;
- estejam aptas a prestar os serviços descritos neste Edital;
- apresentem toda a documentação exigida.

Requisitos específicos – Modalidade Futebol:

Para o cargo de Instrutor de Futebol, será exigida formação em Educação Física, devidamente comprovada.

Excepcionalmente, na inexistência de candidatos que atendam ao requisito de formação, a seleção poderá considerar profissionais que comprovem experiência mínima comprovada na área de atuação esportiva relacionada ao futebol, observados os princípios da razoabilidade, do interesse público e da adequada execução do objeto.

3. PRAZO E FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

Período de recebimento das propostas: 25 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026;

Data prevista para análise e classificação: 06 de janeiro de 2026;

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional:
capacitabrasil.org@gmail.com.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- A execução dos serviços ocorrerá conforme o Plano de Trabalho aprovado no Instrumento de Parceria nº 976323/2025;
- A carga horária semanal deverá ser rigorosamente cumprida;
- O prestador será responsável pelo correto desempenho das atividades atribuídas, observando as orientações da coordenação do projeto.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A seleção será realizada com base no critério de Menor Preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as atribuições previstas para cada item.

Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- maior experiência comprovada na função;
- melhor qualificação técnica;
- maior tempo de atuação no mercado.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- As pessoas jurídicas deverão apresentar:
- CNPJ ativo;
- Certidão Conjunta da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (RFB/PGFN);
- Certidão Estadual de Regularidade Fiscal;

Documentos deverão estar válidos no momento da contratação e do pagamento.

7. ETAPAS DO PROCESSO

- Recebimento das propostas;
- Análise documental e técnica;
- Classificação das propostas;
- Divulgação do resultado;
- Contratação do(s) selecionado(s);
- Registro em processo administrativo para fins de controle e auditoria.

8. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail capacitabrasil.org@gmail.com, até 48 horas antes do encerramento do prazo de recebimento das propostas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Chamamento Público não gera obrigação de contratação por parte do Instituto Capacita Brasil;

Poderá ser revogado ou anulado, total ou parcialmente, por interesse público devidamente justificado;

Este processo não constitui procedimento licitatório, mas assegura os princípios da transparência, imparcialidade, economicidade e publicidade, conforme a Lei nº 13.019/2014.

10. PUBLICAÇÃO

O presente Edital será publicado no site oficial do Instituto Capacita Brasil:
<https://institutocapacitabrasil.org/>

Luziânia/GO, 19 de dezembro de 2025.

PRESIDENTE